



Estação Divertida

- 1. Categoria do Projeto:** Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)
- 2. Nome do(s) autor(es) do Projeto:** Maria Edna e Raphael
- 3. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:** Escola Municipal Jardim Santos Andrade
- 4. Município:** Curitiba
- 5. Telefone do responsável pelo projeto:** (41) 3274-1038
- 6. E-mail do responsável pelo projeto:** diretoramariaedna@gmail.com
- 7. Identificação:** Projeto de Órgão Público
- 8. Equipe:** professores, inspetores, estudantes
- 9. Para qual ODM o projeto contribui:** ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos, ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher, ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
- 10. Para qual ODS o projeto contribui:** ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- 11. Justificativa:** Entendendo que o recreio também pode ser um espaço pedagógico onde atividades educativas intencionais podem cooperar para o crescimento global dos estudantes provendo assim a equidade, justifica-se a elaboração e execução desse projeto
- 12. Objetivo geral:** Proporcionar atividades com intenção educativa, que oportunizem ao estudante momentos onde possa desenvolver a iniciativa, a imaginação, o raciocínio, a memória, a atenção, a criatividade, a curiosidade, o interesse e o relacionamento com os outros.
- 13. Objetivos específicos:** • Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis durante o recreio através de jogos, brincadeiras, músicas, leituras, filmes, por meio de diversas atividades e uso de materiais diversos; • Participar de situações de aprendizagem por meios de sequencias didáticas em sala desenvolvendo a confecção de brinquedos para



uso no recreio; • Desenvolver laços de amizade, partilha, solidariedade, ajuda mútua, coleguismo; • Cultivar o senso de responsabilidade individual e coletiva em situações de cooperação;

14. Voluntariado: o projeto não prevê a participação de voluntários

15. Valor investido: não será investido valores monetários